



Elielson Teixeira
Dra Núbia Regina Moreira

CADERNO 1

Colegiados escolares:
Planejamento e atuação
nas políticas curriculares



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH - VI
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE - PPGELS

ELIELSON TEIXEIRA
Dra NÚBIA REGINA MOREIRA

CADERNO 1

Colegiados escolares: Planejamento e atuação nas políticas curriculares

T266c Teixeira, Elielson

Carderno 1: Colegiados Escolares: planejamento e atuação nas políticas curriculares / Elielson Teixeira, Núbia Regina Moreira.- Brumado: UNEB, 2021. 46p. : il.

ISBN: (E-book)

Origem do produto da Dissertação intitulada "As políticas curriculares do Ensino Médio: atuação do Conselho Escolar", desenvolvido no Mestrado Profissional em Ensino, Linguagens e Sociedade. Inclui Referências

CDD: 375





Ficha Técnica

TÍTULO:
CADERNO 1

Colegiados Escolares:
Planejamento e atuação nas
políticas curriculares

ORIGEM DO PRODUTO:
Trabalho de Dissertação intitulado
As políticas curriculares do
Ensino Médio: Atuação do
Conselho Escolar, desenvolvido
no Mestrado Profissional em
Ensino, Linguagens e Sociedade
(PPGELS/UNEB)

**NÍVEL DE ENSINO A QUE
SE DESTINA O PRODUTO:**
Ensino Médio

**ÁREA DO
CONHECIMENTO:**
Educação

PÚBLICO ALVO:
Conselheiros escolares, Gestores
escolares, Coordenadores
pedagógicos

**CATEGORIA DESTE
PRODUTO:**
Atividade de Extensão.

FINALIDADE:
Formação.

**ORGANIZAÇÃO DO
PRODUTO:**
Maximus Designer

REGISTRO DO PRODUTO:
Biblioteca da UNEB –Campus VI

AVALIAÇÃO DO PRODUTO:
o produto foi avaliado e aprovado
pela Banca de defesa da
dissertação.

DISPONIBILIDADE:
Irrestrita, mantendo-se o respeito
à autoria do produto, não
sendo permitido uso comercial à
terceiros.

DIVULGAÇÃO:
meio digital e impresso.

APOIO FINANCEIRO:
Custeado pelo autor

URL:
Produto acessível no site do
PPGELS, gratuitamente.

IDIOMA:
Português

CIDADE/ESTADO:
Caetité/Bahia

PAÍS:
Brasil

ANO:
2021

Disponível em: <http://www.ppgels.uneb.br/index.php/teses-dissertacoes/>

SUMÁRIO

08

APRESENTAÇÃO

10

O CONSELHO ESCOLAR E
A ESCOLA

Como chegamos até aqui

12

*Um upgrade nas atribuições do
Colegiado na escola*

20

ESCOLA, COLEGIADO E O COMPROMISSO
SOCIAL LOCAL

26

REFLEXÃO SOBRE A AÇÃO COLEGIADA

34

A ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR
NA MOBILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS
CURRICULARES DA ESCOLA

40

QUALIFICAÇÃO DOS REGISTROS

42

RECOMENDAÇÕES PARA REFLEXÃO

44

REFERÊNCIAS

Apresentação

Os Conselhos Escolares são legitimados pela Constituição Federal de 1988; pela Constituição do Estado da Bahia (1989) e regulamentados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996) e normatizados para as escolas da rede estadual baiana através da Lei 11.043/2008 e com Regimento atualizado pela Portaria 528 de 10 de maio de 2019.

Os conselheiros escolares, legitimamente eleitos pelos segmentos que compõe a comunidade escolar, tem importância fundamental que vai além da validação da gestão democrática da escola, e deve ter contribuição ainda mais relevante na

participação ativa na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola o qual precisa resultar da leitura, interpretação e coprodução das políticas educacionais curriculares formuladas em outros contextos.

Este caderno¹ foi produzido pelo pesquisador Elielson Teixeira como produto educacional resultante da pesquisa de mestrado realizada no Programa de Pós-graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), intitulada “As Políticas Curriculares do Ensino Médio: atuação do conselho escolar” sob orientação

1. Este caderno é inspirado e contém trechos da dissertação de mestrado e de um módulo produzido pelo autor para uma formação realizada com os gestores e conselheiros escolares da Rede municipal de Educação de Salvador - BA

Nota:

A denominação dos Conselhos Escolares na Bahia. Na legislação, Art. 249, parágrafo 1º inciso II da Constituição Estadual, os conselhos foram denominados de “Colegiados Escolares” de modo que nesse estado, essa é a nomenclatura utilizada para identificação desses órgãos de ação colegiada.

da Profa. Dra. Núbia Regina Moreira. O estudo foi realizado no ano de 2019 e 2020, a partir de uma abordagem de investigação qualitativa

O material busca ampliar as discussões sobre a atuação dos Conselhos Escolares e propor sugestões para fortalecer a ação colegiada na escola, indicando um estudo mais aprofundado sobre as seguintes temáticas: a) ação colegiada; b) representatividade de cada segmento; c) a implicação das decisões coletivas e participativas para o funcionamento da escola e d) a interpretação e práticas dos textos políticos, bem como as consequências nos resultados de desempenho dos alunos e das transformações sociais decorrentes da agência local do Colegiado.



Figura 1 – Registro de uma reunião do Colegiado do Colégio E. de Brumado.
Fonte: Acervo do autor

O Brasil herdou da Europa uma concepção patrimonialista, que entendia o Estado como pertencente a autoridade e isso determinou a ideia de conselhos burocráticos constituídos por “notáveis” eruditos com a função de servir aos interesses de governo (FAORO, 1956). Desse modo, “O saber popular não oferecia utilidade à gestão da ‘coisa pública’, uma vez que essa pertencia aos ‘donos do poder’, que se serviam dos ‘donos do saber’ para administrá-la em proveito de ambas as categorias”. A partir da década de 1980, é que os movimentos populares passaram a reclamar participação na gestão pública, de forma que esse desejo comunitário fez parte dos debates da constituinte de 1988, gerando posteriormente a institucionalização dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas no Brasil, aliando o saber letrado com o saber popular por meio da representação das categorias sociais.

De todo modo, a instituição dos Conselhos Escolares representou, pelo menos no aspecto legal, avanço importante na gestão democrática das escolas das redes públicas no Brasil.

O conselho escolar e a escola

Como chegamos até aqui

Essa percepção da necessidade de gestão participativa demorou um pouco mais para chegar às escolas e os Conselhos Escolares tomaram a configuração e capilaridade de hoje somente a partir de 1996 com a regulamentação do artigo 206 da Constituição Federal, pela Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nos artigos 14 e 15, embora existissem experiências pontuais anteriores à LDB, em algumas redes estaduais e alguns municípios. De todo modo, a instituição do Conselhos Escolares representou, pelo menos no aspecto legal, avanço importante na gestão democrática das escolas das redes públicas no Brasil.

Na Bahia, os Conselhos estão criados pelo Art. 249, parágrafo 1º inciso II da Constituição Estadual e tem a

regulamentação mais recente pela Lei nº 11.043/08.

Um upgrade nas atribuições do colegiado na escola

Amparados pelo artigo 14 da LDB, os Conselhos Escolares se converteram em estratégia fundamental na gestão democrática das escolas e passaram a ter em sua composição, a representatividade de segmentos da comunidade escolar e local, que se articulam constituindo-se em instância deliberativa, consultiva, fiscalizadora e mobilizadora, no que lhe compete legalmente,

para contribuir com os gestores escolares na busca coletiva de estratégias mais acertadas para alcançar os objetivos essenciais da escola e atender aos anseios da comunidade. Para tanto, “é fundamental que o conselho congregue em si a síntese do significado social da escola, para que possa constituir-se a voz da pluralidade dos atores sociais a quem a escola pertence” (MEC/SEB, 2004, p.35).

Constata-se atualmente, um período histórico em que a sociedade está se modificando de forma mais rápida que a escola consegue acompanhar, onde se observa: que há uma reconfiguração significativa do arranjo tradicional de família; que a tecnologia digital proporciona a disponibilidade de fontes de informações cada vez mais diversas, rápidas e acessíveis; que os convencionais

valores morais, até há pouco inquestionáveis, agora são contestados, e que muitos tabus vêm sendo quebrados. Dito isso, a escola como instituição, é posta à prova e precisa ligar a configuração automática de atualizações que vai acrescentando às suas funções, o debate de questões econômicas, políticas e sociais que envolvem o espaço onde se insere, se inteirando inclusive do diagnóstico desses locais e das políticas públicas que podem vir a impactar de algum modo a vida social daquela comunidade.

“é fundamental que o conselho congregue em si a síntese do significado social da escola, para que possa constituir-se a voz da pluralidade dos atores sociais a quem a escola pertence” (MEC/SEB, 2004, p.35).

O cenário educacional brasileiro desde 2014 tem passado por muitas mudanças nas políticas curriculares. Ocorreu a implantação de uma Base nacional; tem-se a reconfiguração de um Novo Ensino Médio com novas matrizes curriculares e inovações como ensino remoto, ensino híbrido e muitos outros desafios. Esse contexto de modificações e acomodações não é algo temporal e as políticas educacionais estão sempre em constante movimento e exigindo recontextualizações permanentemente. Posto isso, não se pode aceitar que os conselhos escolares se posicionem alheios a tudo isso, atendendo apenas demandas administrativas disciplinares por convocação da direção da escola. Para constituir-se nessa agência mediadora, é urgente

aprender a escutar a sociedade, compreendê-la, integrar-se a ela, “ler” a sua história, remota e recente, e desenvolver a sua função institucional sem distanciar-se da sua realidade, sendo capaz de contextualizar o currículo prescrito ao real e imprimir significados aos objetos do conhecimento para os estudantes, eventualmente confusos por conta de uma compreensível crise de identidade, na qual muitos professores também se encontram. Tal cenário amplia a relevância, de se (re)discutir a proposta pedagógica da escola numa instância onde a pluralidade seja de fato contemplada, e o Colegiado Escolar pode assumir esse papel de interveniente. Considerando essa premissa de que os conselheiros escolares são parte do grupo de atores que

devem produzir e encenar a prática das políticas curriculares na escola, é coerente que se integre à sua preparação para exercício do cargo, estudar a concepção teórica básica dos ciclos de políticas.

De acordo as proposições inicialmente apresentadas por Ball e Bowe (1992), o processo político educacional seria caracterizado por um ciclo contínuo bem demarcado como sendo: a “política proposta” em que órgãos oficiais do estado por meio das suas composições, às vezes incluindo também autoridades locais, expressam suas intenções para o setor;

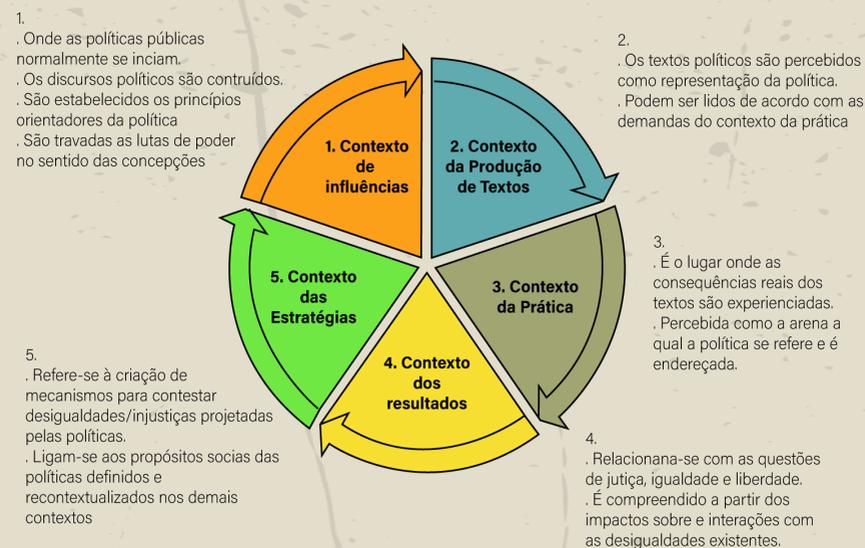
a “política de fato” a qual seria a conversão das intenções em textos políticos, legislativos e normativos os quais guiariam a sua prática nas instituições locais e; finalmente a “política em uso” onde as intenções, convertidas em textos seriam implementadas pelos profissionais da educação no interior da escola.

Entretanto, essa concepção de processos estancados em arenas hierarquizadas e verticalizadas foi rompida pelos seus próprios autores, que corrigiram o rumo das suas pesquisas, concluindo que os profissionais que atuam na escola são também parte do processo de formulação assim como da implementação das políticas, constituindo-se desse modo, em um ciclo contínuo que envolve três contextos, não hierarquizados, que são: o contexto de influência, onde normalmente são iniciadas as políticas e onde os grupos de interesse disputam influenciar as finalidades sociais da educação; o contexto de produção, que se refere às “soluções” patrocinadas por agências internacionais integradas com tendências ideológicas e linhas de mercado definidas com interação dialética global e

local na produção dos textos políticos; e o contexto da prática, que é onde a política pode ser interpretada e recriada com possibilidade de ser substancialmente reconfigurada em relação aos textos originais². A ideia síntese desse ciclo é representada na figura 2 disposta abaixo:

2. Trecho extraído da Dissertação de Mestrado do autor:

Figura 2 - Síntese dos contextos do Ciclo de Políticas



Fonte: Ball e Bowe (1992,1994), Lopes e Macedo (2011) e marinardes (2006)

**Aprofundando um pouco mais sobre o tema
Vídeos:**

Papel do Conselho Escolar na gestão democrática da escola - UFS-
Car <https://www.youtube.com/watch?v=ztu22KEUwyo>

Conselhos Escolares – Escolas de gestores da Educação Básica
<https://www.youtube.com/watch?v=BzDbMMDz4gU>

Entrevista do Professor Vítor Henrique Paro que trata da Gestão
Escolar Democrática [https://www.youtube.com/watch?v=WhvyR-
mJatRs&t=199s](https://www.youtube.com/watch?v=WhvyR-mJatRs&t=199s)

Indicações de leitura:

Caderno “Conselhos escolares: Uma estratégia de Gestão Democrá-
tica da Educação Pública” disponível em: [http://portal.mec.gov.br/
seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf)

Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da
cidadania – Caderno 1 – Programa Nacional de Fortalecimento dos
Conselhos Escolares. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/>

[arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf](#)

A gestão da educação ante as exigências de qualidade e
produtividade da escola pública – Vítor Henrique Paro. Disponível
em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_
pedagogica/fev_2010/a_gestao_da_educacao_vitor_Paro.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2010/a_gestao_da_educacao_vitor_Paro.pdf)

Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da
qualidade do ensino – Vítor Henrique Paro
<http://23reuniao.anped.org.br/textos/0528t.PDF>

Constituição do Estado da Bahia

http://www.dhnet.org.br/dados/lex/a_pdf/constituicao_ba.pdf

Lei 11.043/08 que regulamenta a constituição e atribuições dos
Colegiados Escolares da Bahia.

[http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-11043-de-09-
de-maio-de-2008](http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-11043-de-09-de-maio-de-2008)

Escola, colegiado e o compromisso social local

A Base Nacional Comum Curricular etapa Ensino Médio, com implantação gradativa nas escolas da Bahia, caracteriza-se como um exemplo de política curricular que segue o fluxo do ciclo de políticas que chega agora ao contexto da prática no âmbito escolar. Apesar das diretrizes preconizadas na Lei 13.415 e da Secretaria Estadual de Educação - SEC, no âmbito estadual, também criar normatizações por meio dos documentos orientadores e do Documento Curricular Referencial da Bahia, o DCRB, não signi-



Figura 3 – Registro de uma Feira de Educação no Colégio Est. de Brumado

Fonte: Acervo do autor

fica que a escola não será convocada a estabelecer suas próprias propostas e planejamento para redesenhar essa política com a necessária elaboração ou revisão do seu PPP.

Considerando a compreensão do Sociólogo Inglês Stephen Ball (2016) a respeito de produção e tradução de políticas, é possível sugerir que uma das possibilidades de interpretação, materialização e recontextualização das políticas embutidas na BNCC Ensino Médio que serão implantadas na escola, passa pelas opções de escolha que a escola pode fazer em relação às disciplinas eletivas, com a elaboração da proposta de flexibilização curricular e ainda a con-

dução que pode ser dada às disciplinas da parte diversificada como Projeto de Vida e Projeto de Intervenção Social.

Nesses casos podem ser pensadas estratégias como projetos ou sequências didáticas como, por exemplo, o desenvolvimento local sustentável. Esse tipo de ação envolve educação e democracia, que reduza as desigualdades, sem necessariamente depender da implantação de grandes empreendimentos ou de um conceito de sobrevivência baseado na relação de dependência pelo extrativismo dos recursos naturais, opondo-se radicalmente a tudo que sinaliza capitalismo e globalização.

A escola pode ajudar a discutir o desenvolvimento local sustentável numa perspectiva em que o desenvolvimento econômico contemple a justiça social, construída no embate político

da sustentabilidade democrática participativa, da partição da riqueza social e na distribuição do controle sobre os recursos, inclusive os provenientes da natureza. O Conselho bem atuante e engajado pode ser esse canal de protagonismo estimulando e mobilizando composições associativas, e provocando a participação cidadã mais crítica e consciente no que compete aos seus interesses coletivos.

Nesse processo, o caderno 10 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares traz a ideia de que um projeto de desenvolvimento sustentável para a realidade brasileira deve prever essencialmente:

- a) A articulação entre democracia participativa e democracia representativa;
- b) A inclusão social nas oportunidades e à melhoria de vida;

- c) Que a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas sejam resultado da articulação ampla entre os entes e instâncias da federação.

Nota sobre os conceitos de democracia Representativa e Participativa:

Democracia representativa ou indireta:

É a forma em que a minoria ainda decide sobre os rumos da maioria, podendo estar, ou não, esta maioria relativamente ou supostamente representada. É uma forma de governo em que o povo elege representantes que possam defender, gerir, estabelecer e executar todos os interesses da população.

Democracia participativa, também chamada de democracia pura ou direta:

É quando cada cidadão tem a sua participação direta nas escolhas e decisões de seu interesse. É o formato em que a sociedade civil dispõe de mecanismos que permitem o controle da administração pública, não se limitando a votar em alguém que o represente.

De modo que a escola, além do seu papel institucional de construção dos processos que assegurem o ensino aprendizagem dos conhecimentos científicos que levam à construção das competências gerais, normatizadas pela BNCC; além da sua obrigação ética e moral de posicionar-se frente aos problemas sociais e políticos num contexto mais amplo; de posicionamento de cunho democrático sustentável de “agir

localmente pensando globalmente” e promover ações culturais, ambientais e empreendedoras importantíssimas para a comunidade onde estão inseridas. Nesse exercício local de transformações, a escola vai articular-se com o seu Conselho Escolar para a proposição e legitimação dessas iniciativas. Pode-se viabilizar também, a realização de eventos e atividades práticas mais imediatas tais como:

- Desenvolvimento de projetos ligados à formação profissional, através de parcerias com empresas, ONGs, associações e outras entidades e instituições, existentes no entorno da escola, para oferta de cursos que promovam a melhoria de vida das pessoas na comunidade e sua aproximação da escola;
- Desenvolvimento de projetos de educação ambiental (EA), relacionando com questões de

saúde; sensibilizando a comunidade, incentivando a preservação de recursos naturais; evitar desperdícios; viabilizar a recuperação de praças e espaços públicos; realizar mutirões de replantio de árvores, etc.;

- Estabelecer parcerias institucionais, para reforços escolares que possam ser desenvolvidos no contraturno;
- Promover pesquisas e estudo da realidade em que a escola está inserida para adequações curriculares necessárias;
- Buscar a aproximação com instituições de ensino superior visando propostas de formação continuada de professores, estágios, etc.;
- Revisar o Projeto Político Pedagógico - PPP da escola, integrando os saberes e a cultura popular ao currículo, criando uma identidade e empatia com a comunidade;

- Estabelecer parcerias para o uso dos espaços escolares para a realização de oficinas e minicursos para a geração de renda na comunidade;
- Planejar e realizar eventos de motivação dos alunos e professores nos espaços da escola;
- Desenvolver projetos culturais/artísticos relacionado com a produção de renda;
- Articular-se com a secretaria de educação e demais secretarias do município; com ministério público e conselho tutelar para evitar a evasão e problemas disciplinares graves na escola;
- Desenvolver atividades extracurriculares nos espaços públicos do bairro ou em outros espaços possíveis.
- Promover exposição de fotos do cotidiano da comunidade e de fatos e paisagens interessantes visando chamar a atenção elementos muitas vezes desper-

cebidos, mas que tem relevância e requer atenção;

- Convidar empreendedores da cidade para entrevistas em eventos da escola, etc.

Essas são algumas das atividades que a escola pode desenvolver como forma direta de intervenção na comunidade local, devidamente articuladas e negociadas pela representatividade do conselho.

Aprofundando um pouco mais no tema

Indicações de leitura:

Caderno 10 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Conselho Escolar e a relação entre escola e o desenvolvimento com igualdade social. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/cad%2010.pdf>

Reflexão sobre a ação colegiada



Figura 4 – Registro de flagrante de discussão com alunos e professores no CEB

Fonte: Acervo do autor

É natural e saudável que existam conflitos entre os segmentos que são representados no conselho escolar, afinal todos tem os seus interesses imediatos e nem sempre compreendem ou estão dispostos a compreender os interesses dos demais grupos. No entanto o professor Victor Paro lembra que:

“

Com respeito à diversidade de interesses dos grupos em relação no interior da escola, pode-se dizer que, “na escola pública, que atende às camadas populares, tanto diretor quanto professores, demais funcionários, alunos e pais possuem, em última análise, interesses sociais comuns, posto que são todos trabalhadores, no sentido de que estão todos desprovidos das condições objetivas de produção da existência material e social e têm de vender sua força de trabalho ao Estado ou aos detentores dos meios de produção para terem acesso a tais condições”

(Paro, 1992, p.42).

”

Desse modo, o diálogo torna-se ainda mais importante para que percebam essa realidade e que a busca por soluções dos problemas comuns, requer a soma de esforços, de decisões que representam o interesse da coletividade e não só de um grupo, sem ignorar nem minimizar esses conflitos e suas causas, ao contrário, numa gestão democrática de fato, eles devem ser discutidos abertamente para que se chegue a consensos sobre como a educação poderá transformá-los.

Quanto a isso, cabe a escola, especialmente aos gestores, promover a devida orientação desses conselheiros para que percebam a importância do que eles têm a dizer e faça a devida mediação para que todos compreendam a relevância de se manifestarem e transmitirem fielmente o que sua categoria/

segmento pensa acerca dos problemas que a escola enfrenta.

A responsabilidade do diretor nessa valorização do conselho da escola é muito importante pois sua postura pode anular veladamente as ações do que seria uma instância de decisão e transformá-lo num grupo descaracterizado que se reúne, ou às vezes nem se reúne, para legitimar o que o diretor já decidiu ou para assumir a responsabilidade por decisões impopulares.

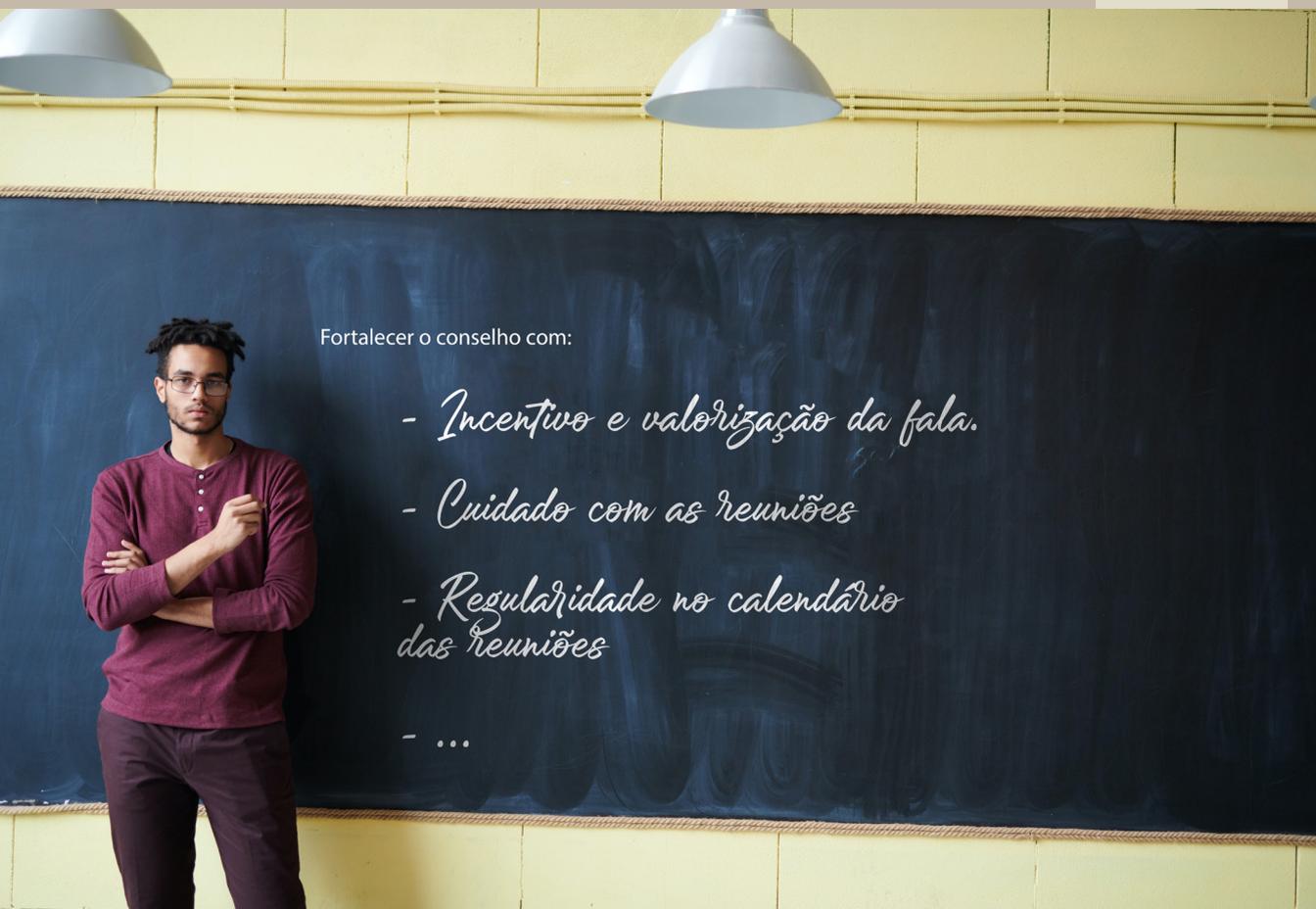
O pequeno interesse da comunidade pelos problemas da escola às vezes, pode ser resultado de decisões unilaterais, em que os conselheiros são propositadamente, desestimulados a se envolverem. Isso se deve ao receio de alguns diretores de perderem autoridade.



A esse respeito, ganha destaque o papel reservado ao diretor, como autoridade máxima na instituição escolar. Na teia de relações e normas que se estabelecem para o exercício de suas atribuições e competências, não deixa de ser das mais importantes a maneira como esse profissional é investido de suas funções na chefia da escola” (PARO, 2003, p. 07).



A seguir são elencadas algumas ações simples, que são de responsabilidade da direção da escola as quais ele deve coordenar, para ampliar o interesse da comunidade em participar do conselho e reconhecê-lo como instância de apoio na produção de políticas na escola.



Fortalecer o conselho com:

- *Incentivo e valorização da fala.*
- *Cuidado com as reuniões*
- *Regularidade no calendário das reuniões*
- ...

Facilitar a participação nas reuniões:

- Agendar as reuniões sempre em horários que sejam apropriados a participação de todos;
- Disponibilizar um espaço agradável e confortável para não provocar cansaço aos conselheiros;

- Convocar com a antecedência necessária e reforçar o convite; receber bem cada membro do conselho fazendo com se sintam acolhidos e participantes de algo que de fato tem importância.
- Se possível, disponibilize também um cafezinho, um suco, algo simples, mas que pode representar muito.

Respeitar o conselho como instância de deliberações:

- Não levar decisões prontas para que o colegiado apenas valide o que já foi decidido pelo diretor. A partir do momento que os conselheiros perceberem que não tem poder de decisão de fato, perdem o estímulo e deixam de dar importância às reuniões e aos assuntos pertinentes à pauta. O diretor que realmente delega as decisões importantes ao coletivo do conselho vai cumprir essas deliberações com mais autoridade, tranquilidade e respaldo.

Objetividade:

•É interessante se lembrar que todos têm seus compromissos e não gostam quando há atrasos para se começar uma reunião, quando não se vai direto ao ponto com objetividade, mas deixando bem claro cada tema a ser tratado, usando linguagem acessível a todos e certificando-se de que foi bem compreendido.

Regularidade das reuniões ordinárias:

•É interessante que os conselheiros se habituem com um calendário fixo de reuniões. Os cancelamentos ou adiamentos só devem ocorrer em casos de absoluta impossibilidade.

Pautas abrangentes:

•Todos os problemas relevantes

da escola devem ser discutidos e decididos pelo conselho, não apenas, uso de recursos, prestação de contas ou eventos. Principalmente as decisões de relevância pedagógica devem ter o colegiado como instância de decisão, assim como situações administrativas, estruturais, disciplinares. Assim, o coletivo se fortalece, a comunidade passa a entender que esse é o fórum para debate dos problemas da escola e isso evita as solicitações indevidas por “jeitinhos”; as “rádio corredores” que tanto sobrecarregam e desgastam o cotidiano dos gestores das escolas.

Visibilidade aos Conselheiros:

É importante que a escola, por meio da sua direção ou coordenação pedagógica, desenvolva estratégias que deem visibilidade e valorize a figura do conse-

lheiro no ambiente escolar para estabelecer uma referência de representatividade, tais como:

- Citar sua presença em eventos da escola, dando evidência ao papel que ele exerce na parceria com a gestão da escola;
- Apresenta-lo ao coletivo de mais segmentos que compõe a comunidade escolar;
- Caso a escola disponha de blog, jornalzinho ou qualquer

outra forma de comunicação interna ou externa, é importante que sejam ressaltadas as ações do conselho, calendário de reuniões, etc.

Esses cuidados podem ser fundamentais para a motivação das pessoas envolvidas e para o fortalecimento da cultura da organização colegiada na instituição.

Aprofundando um pouco mais no tema

Vídeos:

Vídeo do Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos escolares que traz informações complementares sobre a composição do conselho e marcos legais. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LiqR-mXv1kUM>

Vídeo do Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos escolares que traz informações complementares sobre as referências aos conselhos na LDB e discute a interação entre a escola, família e a comunidade em prol da qualidade da educação. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=TOJ_Lm11-ew

Vídeo: Conselho Escolar-Gestão democrática-Participação-Diálogo-Família-Escola. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rCeJC11-FwMg>

A atuação do conselho escolar na mobilização das políticas curriculares da escola



O Conselho Escolar tem, basicamente, quatro funções regimentais, sendo que as mais conhecidas e exercidas pelos conselhos(colegiados) são as funções deliberativa, consultiva e fiscal. Entretanto, acurada dedicação também precisa ser dispensada à função mobilizadora, visto que muitos projetos propostos pela escola requerem cuidadosa negociação com pais, com representantes da comunidade, com instituições parceiras, com outras instâncias,

e mesmo com a comunidade interna (professores, alunos, funcionários). Essa mediação é também atribuição do conselho, pois tem respaldo legal e é composto por representantes de cada um desses segmentos, o que facilita os contatos, reduz as tensões e conflitos e pode promover o consenso.

O Colegiado mobiliza ações de cunho pedagógico ao discutir, organizar e aprovar os calendários escolares que atendam as peculiaridades locais, de modo a garantir o cumprimento dos dias letivos, respaldando que o aproveitamento do tempo pedagógico não se limita a quantidade de horas em que o estudante permanece na escola num determinado período letivo. Aproveitamento do tempo pedagógico implica também na construção de um espaço favorável a aprendizagem e de formação cidadã e

na qualidade do uso desse tempo, com atividades devidamente integradas a um currículo contextualizado, vivo, e que seja resultado de um projeto político pedagógico de construção coletiva, que valorize os anseios e as vozes da comunidade da qual faz parte. Nesse sentido,



O Projeto Político-Pedagógico constitui o norte orientador das atividades curriculares e da organização da escola e se expressa nas práticas cotidianas, traduzindo os compromissos institucionais relativos ao direito, consagrado nas leis brasileiras e garantido a todos, sem distinção de qualquer natureza, de acesso à educação escolar pública, gratuita e de qualidade referenciada pelo social. (MEC/SEB, 2004, Cad.3, P.14)



Pensando desse modo, um Conselho autônomo e ativo, pode respaldar a construção de um projeto pedagógico que valide práticas pedagógicas além do espaço da sala de aula, compondo um currículo escolar que zela pelo tempo de aprendizagem do aluno, nesse caso, assumindo um papel também fiscalizador, das responsabilidades imputadas aos gestores e professores dessa escola, para que se possibilite a busca de alternativas de aproveitamento de atividades extra classe, como, por exemplo, nos casos de impossibilidade de frequência regular do aluno ao espaço escolar, por motivos sociais, climáticos, dentre outros.

O Colegiado Escolar deve então provocar a convocação da comunidade escolar para discutir a construção ou revisão do Projeto Político Pedagógico da

instituição, na atualização dos dados, diagnóstico e desempenho acadêmico; revisão dos seus conceitos de políticas educacionais; estabelecendo objetivos e metas claras e condizentes com os valores, a visão e missão da escola; propondo ações exequíveis e coerentes com os objetivos estabelecidos e propondo estratégias de avaliação formativa humanizadora, além de propostas de formação continuada para os professores e coordenação pedagógica. Desse modo o colegiado terá realmente responsabilidade ativa na reconfiguração das políticas educacionais e o acompanhamento da prática educativa global desenvolvida no espaço escolar, ajudando a assegurar, dentre outros valores, o respeito as diferenças; a contextualização do currículo; avaliação formativa; o desenvolvimento da capacida-

de crítica; a interação e a co-responsabilidade cidadã para uma educação emancipadora, com a busca constante pela transparência das ações da escola e,

“

Dessa forma, a função político-pedagógica do Conselho Escolar se expressa no “olhar” comprometido que desenvolve durante todo o processo educacional, tendo como foco privilegiado a aprendizagem, qual seja: no planejamento, na implementação e na avaliação das ações da escola. (MEC/SEB, 2004, Cad.2, P.18)

”

Faz-se imprescindível lembrar que o Colegiado não precisa esperar ser convocado para esse processo, ele próprio pode convocar e cobrar responsabilidades.

Aprofundando um pouco mais no tema:

Vídeos

Funções e atribuições dos Conselhos Escolares na gestão democrática – UNITINS. Discute as funções do Conselho.e reforça os cuidados que o gestor precisa tomar para não descaracterizar o órgão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LrwKWUfkpB0>

Conselhos Escolares – Ana Magistério. Além de apresentar as atribuições, reforça a preparação que deve ser feita junto aos conselheiros para o exercício das mesmas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Gr0rv474Y5k>.

Gestão em foco – Conselho escolar. Reforça as atribuições do Conselho Escolar e a renovação dos membros. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gQM4NrMeBS4>

Qualificação dos registros

Em si tratando de um organismo inserido no ambiente escolar, não cabe aqui ocupar-se com instruções específicas para lavratura de atas. Contudo parece válido acrescentar algumas sugestões para a equipe. Essas contribuições tem foco em alguns registros que são importantes em face da natureza da ação colegiada. Dentre as observações:

- Registrar as falas de cada membro, indicando o segmento que representa. Isso é importante para o histórico das participações e validação da representatividade;
- Evitar a fuga de pauta registrando todas as manifestações em ata. Isso evita a disseminação do que poderia ser caracterizado como fofoca;
- Manter a objetividade da escrita sem perder a essência das ocorrências;
- Comunicar oficialmente as decisões do Colegiado a todos os envolvidos pelas deliberações;

- Informar o quantitativo de votos favoráveis e contrários para as posições adotadas;
- Em caso de atas pré redigidas, evitar deixar espaços sem preenchimento;
- Lembrar-se de registrar as correções e observações na ata da reunião seguinte;
- Indicar os responsáveis por executar tarefas decorrentes de decisões do Colegiado;
- Registrar os segmentos que não estiverem representados na reunião, mesmo quando houver quórum. Isso é importante para uma retomada do assunto e também para dirimir questionamentos futuros;
- Anexe à ata cópias de relatórios ou documentos que tenham sido usados para fundamentar as discussões.
- Os registros devem ser co-responsabilizados de devolutivas e acompanhamento sistemático das deliberações

Recomendações para reflexão

Limites

- Os Conselhos podem gravitar em torno da escola e servir de apoio ao bom funcionamento dessa instituição, a partir de uma gestão participativa e representativa, mas não pode pretender assumir o papel do estado.
- A qualificação para o desenvolvimento da política curricular e sua (re)contextualização é um processo complexo que requer acompanhamento sistemático, envolvimento do coletivo da escola e modificações nas estruturas organizativas da escola.

Interesses e conflitos dos grupos representados no Conselho Escolar

- Cabe também uma reflexão sobre o conceito de representação, para lembrar que todas as categorias representadas no conselho, estão ali por uma causa específica, que é contribuir para o sucesso da escola no alcance dos seus objetivos primordiais de ensino aprendizagem eficaz. Esses representantes estão no conselho para partilhar o ponto de vista dos segmentos que representam na construção de um projeto político pedagógico plural em que o interesse coletivo seja maior que

o interesse particular de um segmento. De modo que, não podem defender interesses corporativos específicos da sua categoria usando o conselho para tais propósitos.

Decisões participativas e as atribuições dos diretores das escolas.

- A gestão democrática não é sinônimo de gestores inseguros ou inertes. As situações corriqueiras do interior da instituição, geralmente já são previstas e devidamente normatizadas em documentos como o regimento escolar, o projeto político pedagógico, pareceres do conselho e os marcos legais específicos do âmbito das secretarias municipais ou estaduais de educação bem como de leis nacionais vigentes para a educação. De modo que o gestor sempre dispõe de informações e instrumentos para poder exercer a sua autoridade investida por todos esses amparos e valendo-se sempre do bom senso também.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. 2ª ed. Bahia: EGBA, 1990.

BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias. Tradução Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2016.

BALL, S. J. Educação Global S.A: novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Tradução Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 18 de dez. 2018

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 2000.

BOWE, R.; BALL, S. J.; GOLD, A. Reforming education & changing schools: case studies in Policy Sociology. London: Routledge, 1992

CERQUEIRA, Gildásio F. Análise social da ideologia. Coleção Sociologia e Ciência Política: temas básicos. São Paulo. EPU, 1998.

CORDOVA, Rogério de A. Educação brasileira: processos e trabalho. Brasília: PIE/UnB/FE, 2003. Módulo V, v. 1.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e modernidade. Revista de Ciências Sociais Perspectivas, v. 22. São Paulo: Universidade Estadual Paulista/UNESP, 1999.

CURY, Carlos R. Jamil. Os Conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. (Orgs.) Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

FREITAG, Bárbara. Escola, estado e sociedade. São Paulo. Moraes, 1980.

GUARINELLO, Norberto L. Cidades-Estado na antiguidade clássica in: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003.

MAINARDES, J. A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional. Jornal de Políticas Educacionais, v. 12, n. 16, agosto de 2018.

MARCELO, Carlos. Desenvolvimento profissional docente: passado e futuro. Sísifo. Revista de Ciências da Educação, 08, p. 7-22.

MEC/SEB. Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos Escolares (Cadernos de 1 a 10), Brasília, 2004.

PARO, Vitor Henrique. Educação como Exercício do Poder: crítica ao senso comum na educação. São Paulo. Cortez, 2008.

PARO, Vitor Henrique. Por dentro da escola pública. São Paulo: Xamã Editora, 1996

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 1997

PARO, Vitor Henrique. Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia. 2 ed. - São Paulo : Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP : Autores Associados, 1997

WERLE, Flávia Obino Corrêa. Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica. Rio de Janeiro: DP& A, 2003.

FONTES DOCUMENTAIS

Livro de atas das reuniões do Colegiado Escolar do Colégio Estadual de Brumado, 2016 – 2019.

BANCO DE IMAGENS

www.pexels.com